

PORTARIA Nº 149, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na assinatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	17.217.670/0001-67	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA	Belo Horizonte/MG	23123.000002/2011-79	92/2017
2	21.608.831/0001-10	COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO	Juiz de Fora/MG	23000.009798/2012-01	157/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: ESCOLA DE NUTRIÇÃO
 Campus: Salvador
 Departamento: CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
 Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição em Saúde
 Coletiva

Classe: ADJUNTO A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23066.003644/17-47
 Vagas Ampla Concorrência: 1
 Não houve candidato aprovado.
 Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
 Campus: Salvador
 Departamento: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS
 Área de Conhecimento: Teoria das Estruturas
 Classe: ADJUNTO A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23066.008789/17-34
 Vagas Ampla Concorrência: 1
 Não houve candidato aprovado.
 Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA
 Campus: Salvador
 Área de Conhecimento: Técnicas Retrospectivas, Tecnologia e Projeto do Patrimônio Edificado

Classe: ASSISTENTE A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23066.007577/17-30
 Vagas Ampla Concorrência: 1
 OrdClassif.Geral
 1º Mariely Cabral de Santana
 2º Aline de Carvalho Luther
 Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VI-
 TORIA CONQUISTA
 Campus: Vitória da Conquista
 Área de Conhecimento: Nutrição Clínica e Humana
 Classe: ADJUNTO A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23066.006846/17-41
 Vagas Ampla Concorrência: 1
 OrdClassif.Geral
 1º Vivian Francielle França

LORENE LOUISE SILVA PINTO

(*) Republicada por ter saído, no DOU 22/02/2017, seção 2, pág.21, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.001666/2017-52, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/03/2017, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2016-DGP, publicado no DOU de 26/01/2016, homologado conforme Edital nº 07/2016-DGP, publicado no DOU de 07/03/2016, na parte referente à Área/Subárea: Química, do Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 679, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Nível 1, Área: Sociologia, realizado pela Faculdade de Ciências Sociais, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 22, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, seção 3, pág. 57. (Processo nº 23070.011349/2015-33)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 860, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Sistemas de Informação, realizado pelo Instituto de Informática, objeto do Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015, homologado através do Edital nº 27, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, seção 3, pág. 57. (Processo nº 23070.011670/2015-18)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 04/2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial Nº 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências da Saúde, conforme Edital nº 04, de 12/05/2016, publicado no DOU de 13/05/2016 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Matéria: Enfermagem na Atenção à Saúde Mental/Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 01
 Nível: Assistente A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23007.021685/2016-39
 1º: JANDRO MORAES CORTES
 Matéria: Fundamentos Teóricos e Técnicos para o Cuidar em Enfermagem I/Práticas do Cuidado em Saúde

Vaga: 01
 Nível: Adjunto A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23007.021695/2016-74
 1º: RAMONA GARCIA SOUZA DOMINGUEZ
 Matéria: Atenção Básica à Saúde/Saúde Coletiva
 Vaga: 01
 Nível: Assistente A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23007.021705/2016-71
 1º: ANA MARIA FREIRE DE LIMA ALMEIDA
 2º: IRACEMA LUA
 3º: MARIA APARECIDA FIGUEREDO RODRIGUES
 4º: LUCIANA COUTINHO SIMÕES WANDERLEY
 5º: KALLY CRISTINA SOARES SILVA

Matéria: Práticas em Média Complexidade/Práticas do Cuidado em Saúde
 Vaga: 02
 Nível: Auxiliar A
 Regime de Trabalho: 20H
 Processo: 23007.029935/2016-89
 1º: VICTOR PEREIRA PASCHOALIN
 2º: JOSÉ AMÉRICO RESENE JÚNIOR
 3º: DANIEL FONSECA ROHRS

Matéria: Estado e Política de Saúde; Processo de Apropriação da Realidade V/Saúde Coletiva
 Vaga: 02
 Nível: Assistente A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23007.030096/2016-41
 1º: AISLLAN DIEGO DE ASSIS
 2º: CARLOS ALBERTO SANTOS DE PAULO
 3º: LÍVIA MILENA BARBOSA DE DEUS E MÉLLO
 4º: ÍTALO RICARDO SANTOS ALELUIA
 5º: MARCELLO BARBOSA OTONI GONÇALVES GUE-

DES
 6º: NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO
 7º: ANDRIJA OLIVEIRA ALMEIDA
 8º: FABÍOLA DE LIMA GONÇALVES
 9º: SISSE FIGUERÉDO DE SANTANA
 Matéria: Comunicação e Educação em Saúde; Processo de Apropriação da Realidade V/Saúde Coletiva
 Vaga: 01
 Nível: Assistente A
 Regime de Trabalho: DE
 Processo: 23007.029529/2016-16
 1º: MAYARA MELO ROCHA
 2º: ERNANDE VALENTIN DO PRADO
 3º: SAULO SACRAMENTO MEIRA
 4º: RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA
 5º: JASILAINNE ANDRADE PASSOS

1-Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2-Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3-No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04/2016, de 12/05/2016, publicado no DOU de 13/05/2016.

4-O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5-Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6-Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.002092/2017-71 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de História - HST/CFH instituído pelo Edital nº 07/DDP/PRODEGESP/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 25, Seção 3, de 03/02/2017